



**INDICAÇÃO Nº: 296/2026**  
Linhares, 27 de março de 2026  
GAB/VER. CAIO FERRAZ

**AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**CAIO FERRAZ**, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACO NA AVENIDA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, Nº 1310, BAIRRO CENTRO.**

Segue foto do buraco citado:



*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003000300031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a realização de operação tapa-buraco na Avenida Governador Jones dos Santos Neves, nº 1310, no bairro Centro.

A via apresenta diversos buracos e irregularidades em sua pavimentação, o que tem comprometido a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres que transitam pelo local. Além de causar transtornos no tráfego, a situação pode provocar danos aos veículos e aumentar o risco de acidentes.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

---

**CAIO FERRAZ**  
Vereador

*Impulsionando Linhares*

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330034003000300031003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330034003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 27/03/2026 17:28

Checksum: **22B735E54089D714CD0320E9D657A043A5627A39DCFE96116422D297F8D1DB08**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330034003000300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.